



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.895 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“Transfere a comemoração do dia do Funcionalismo Público que se comemoraria no dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020”

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

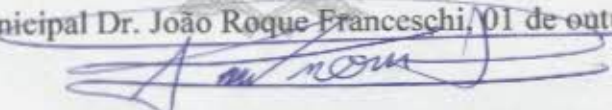
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os trabalhos nas repartições públicas municipais de Tupi Paulista no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, que se comemoraria dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira.


ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis, essenciais e os de interesse público que tenham funcionamentos ininterruptos serão desenvolvidos normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 01 de outubro de 2020.


Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo